

PORTARIA Nº 18.163, DE 14 DE JULHO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o comunicado da Previdência Social da concessão de Aposentadoria por Idade, do servidor Izael Rodrigues dos Santos, datado de 15 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Izael Rodrigues dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 6.993.422, matrícula funcional nº 5851, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerias, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 15 de junho de 2015.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 03 de julho de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de julho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

